

sidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus B., para somtar mandou que se lavrasse a presente Acto, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovado, será assinada para que produza efeitos legais.

X  
Mário

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

Vereador Júnio dos Santos Roeder, assunto: Pequeno a interinuio do Secretaria Estadual de Obras e Infraestrutura, para encanar o povo de residencia, diferentes endereços junto a Praça Vicente, Indicativo n° 196/2003. Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Solicita ao Exmº Bem: Prefeito Municipal saneamento básico, instalação de rede de água pluvial e esgotamento no Bairro Piatã, Barreiros e das Flores, no Bairro Ipanema, 2º Distrito de Rio Branco, Indicativo n° 201/2003. Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Solicita ao Exmº Bem: Prefeito Municipal saneamento básico, instalação de rede de água pluvial e esgotamento nos bairros Gleória e Porta Feliz, 1º, im Aquárius, 2º Distrito de Rio Branco. Indicativo n° 202/2003. Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Solicita ao Exmº Bem: Prefeito Municipal a construção de uma creche no Bairro Santo Antônio - 2º Distrito de Rio Branco. Indicativo n° 208/2003. Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Solicita ao Exmº Bem: Prefeito Municipal a construção de uma creche no Bairro São Pedro. Indicativo n° 210/2003. Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Solicita ao Exmº Bem: Prefeito Municipal a construção de uma creche no Bairro Jardim Sônia. Indicativo n° 212/2003. Vereador Eduardo Corrêa Lila, assunto: Solicita ao Exmº Bem: Prefeito Municipal a construção de praça com quadra de esportes no Jardim, Parácia, 2º Distrito de Rio Branco. Indicativo n° 213/2003. Vereador Eduardo Corrêa Lila, assunto: Solicita ao Exmº Bem: Prefeito Municipal a pavimentação das ruas Vitorino, Paraná, Terezinha e Fortaleza no Bairro Palmeiras. Indicativo n° 214/2003. Vereador Eduardo Corrêa Lila, assunto: Solicita ao Exmº Bem: Prefeito Municipal a instalação de super postos em frente à Escola Municipal Agrícola Sítio Bahia, no trave que dá acesso a Paixão. Indicativo n° 215/2003. Vereador Eduardo Corrêa Lila, assunto: Solicita ao Exmº Bem: Prefeito Municipal para em a iniciativa privada para a construções de abrigos para os usuários de ônibus. Terminado a fechado do Expediente, o banheiro feminino ficou quebrado a tribuna aos deadores inseridos. Como houve muro destruído, ouviu-se a tribuna o Vereador Júnio dos Santos Roeder, que afirou os usuários de ônibus, estavam se acidentar com o embarrancado toro Galo, declarando que Rio Branco é um dos principais nacional como uma cidade mal estruturada para o abrigamento de ônibus, o que já havia sido constatado com o ministro do Abastecimento. Disse ainda, que em tribuna ao subsecretário, nenhum banheiro hora havido falta festividade ao município de Rio Branco.

frão. Continuando, registrou que muitos eram os críticos ao Governo anterior da qual fez parte, e questionou quanto o que diziam las pessoas com relação aos rios que interligaram a Ilha do Forte no atual governo. Consequentemente, comentou sobre o matéria jornalística com a publicação de uma nota da Capitania dos Portos na qual o mesmo abordava a regularidade da embarcação, das reformas da propriedade havia naufragado e imputava a responsabilidade do Souterrâneo do Tona Galéu ao experiente Rogerio Góes. E ainda, indagou sobre quem contestaria o dano do Riovento, ou o dano do engenheiro que abordava a reforma da ponte dando legitimidade ao estaleiro que figura a reforma do Tona Galéu. Góes fez ainda quanto a situação do bônusculo e da Prefeitura com relação a Bobô, reforça no gerenciamento de tal serviço que saiu de um próprio municipal que cobrava passageiros no encontro de seu barco passageiro, o que devinha gerir e garantir e responsabilidade do Poder Público. Adianta, falou da credibilidade dos estaleiros de Bobô Góes, responsáveis pelo manutenção e construção da maioria das embarcações do Riovento, que estavam sendo denominados de "fundos de capital" como que havia suprir a necessidade de se melhor alguma coisa fazendo. O segui, disse ser incerto o que se pode simplesmente impingir a culpa do acidente do Tona Galéu ao Mestre Roberto sem maiores explicações, sublinhando que devinha ser cobrada a responsabilidade do Poder Público pela adoção de política adequada e sobre tudo pela abertura da "envelope" da Cooperativa, no sentido de avançar os parâmetros da mesma para os que usufruem dos passageiros marinhenses. Com relação a responsabilidade da lei que proíbe por mais cinco anos a operação do Auto Vaqueiro Solimões, o Vereador Raimundo Andrade apontou ao Dnitro Presidente Antônio Carlos de Carvalho Trindade pelo envio de Ofício explicando o Brechó do Brechó, fazendo que solvam no agravio do prenogramento do Poder Público, no que tiveram sua culpa. O segui, outubro a Trindade o Vereador Antônio Pinto da Silva Almeida, que sinceramente afirmou que a imagem de Bobô Góes vinha sendo denigrida na mídia nacional em virtude do excesso que se estabeleceu de corrente de eventos do Pachecó no mês de janeiro e por último o naufrágio da embarcação Tona Galéu, intitulando que tal ocorrência eram reflexos do desastre do Pachecó para o atingimento ao brechó. Adianta, discorreu sobre os problemas do sistema de águas do Riovento e a falta de uma política administrativa para minorar tais mausfeitos. Adianta, disse que a atitude de todos estava em

Tudo haveria a tragédia ocorrida com os vinhos do Tona Galo, e um maior humor, se fosse da hora a prioridade de atendimento emergencial, a falta de tempo e transporte adequado para levantes em estado grave. Ademais, esse que se os fardões estavam hidratados continuaram a ignorar a necessidade de reforma do sistema de Saúde e o seu filho, trágicos motivos estavam por vir. O vizir, comissário sobre o competência das pensionárias da área de Saúde do Pará, fazendo o seu mesmo, dedicaram-se ao permanente a proibirá sem o justo remuneracão, enquanto era criada uma nova estrutura extraordinária com uma dotação de um milhão de reais e mais trinta mil pesos para serem distribuídos entre os trabalhadores do Dízimo. Reuniões rondas de fábrica que hizera parte dos que auxiliaram no socorro as vítimas do Tona Galo e futuramente o desembolso dos vinhos que não dispuseram de infra-estrutura no atendimento que devem vir exemplar, visto vir o Princípio ameaçador de milhões em royalties. Sabe que sendo integrante da Comissão de Saúde dirigiu apelo aos Sábios para o sentido de que provisórios fossem tomados junto ao Secretário de Saúde e ao Exmo. Sr. Doutor presidente daquele que tal instituição não permaneça desguarnecida, no que concernia a sua fala. Não havendo mais Sábios inscritos para a voz da Fazenda o Dízimo Presidente informou que a fessa delimitação perdeu o princípio de um bom Espírito em conformidade com o Artigo 45 do Regimento Interno, para o cumprimento que se relativava com o encargo do Tona Galo. O vizir, considerando Vizandos Altos Arceus da Silva, fáceis dos Sábios Benedito e Eduardo Gonçalves, fizeram comparecer tal comissão. Continuando no direito dos trabalhos, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Dízimo de Dízimo. Sesta etapa foram apresentados os instrumentos nº 002, 004 e 045/2003 e os Indicativos nº: 106, 201, 203, 208, 210, 212, 213, 214 e 215/2003, foi intitular a fidalgo de autor a Indicação nº 204/2003 imediatamente o Dízimo de Dízimo e não havendo Sábios, para o uso da fatura em direção àquele, o Dízimo Presidente manteve a presente fórmula em nome de Deus & Nossa Senhora mundo que se comparece a fábrica Alta, que dispensa de fada submetida a fábrica Fábrica, provavelmente, terá continuado para que protege seu efeito legal.

8  
5

9  
X

Melvin.

